



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

CEP 38120-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1125

Declara como "Serviço de Utilidade Pública" entidade que menciona.

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal DECRETA e o Prefeito Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como "Serviço de Utilidade Pública", a "CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR VALADARES", denominada AMÁLIA NEPOMUCENO DE SOUSA, fundada em 05 de junho de 1.977, sediada nesta cidade, no Bairro das Alagoas, à Rua Joaquim Bernardes de Freitas, nº 454, tendo em vista os relevantes serviços prestados às crianças carentes desta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, em 04 de setembro de 1.995.

JOAQUIM PAIXÃO BORGES
Prefeito Municipal